

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE ANÔNIMA

3A SECURITIZADORA S/A

DATA, HORA E LOCAL: Ao 01 (primeiro) dia do mês de junho de 2022, às 10h30min., à Avenida Doutor Nilo Peçanha, nº 3.238, sala 51 C, bairro Chácara das Pedras, CEP 91330-001, Porto Alegre/RS, endereço que servirá de sede para a Sociedade que ora se constitui.

PRESENCAS: A totalidade dos acionistas fundadores da Sociedade, representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presenças de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia, desta Assembleia, pela imprensa, conforme facultado pelo §4º, do artigo 124, da Lei 6.404/76.

COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA: **DANIELE COLOMBO SILVEIRA**, brasileira, natural de Porto Alegre/RS, nascida em 03/06/1982, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 8063121746, expedida pela SJS/DI/RS, inscrita no CPF sob nº 005.779.750-13, residente e domiciliada à Rua Carlos Contursi, nº 75, apto. 1.102, bairro Vila Ipiranga, CEP 91360-392, Porto Alegre/RS; **LIV MIYOSHI GEROMEL**, brasileira, natural de Vilhena/RO, nascida em 13/03/1985, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 43772017, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 335.088.558-64, residente e domiciliada à Rua Ana Maltz Knijnik, nº 101, apto. 401, bairro Três Figueiras, CEP 90470-270, Porto Alegre/RS; e **WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, natural de São Paulo/SP, nascido em 19/08/1974, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 21663388, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 157.582.118-42, residente e domiciliado à Rua Tito Livio Zambecari, nº 670, apto. 501, bairro Mont'Serrat, CEP 90450-230, Porto Alegre/RS.

COMPOSIÇÃO DA MESA: A totalidade dos acionistas fundadores e subscritores do Capital Social da Sociedade **3A SECURITIZADORA S/A** sendo, **WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA**, Presidente e **LIV MIYOSHI GEROMEL**, Secretária.

ORDENS DO DIA:

- 01** – Constituição de uma companhia de capital fechado, leitura, discussão e aprovação do Estatuto;
- 02** – Subscrição e forma de integralização das ações;
- 03** – Deliberar sobre a composição da Diretoria com um único Diretor;
- 04** – Eleição da Diretoria e respectiva remuneração;
- 05** – Eleição do Conselho Fiscal; e
- 06** – Declaração de Desimpedimento da Diretoria.

DELIBERAÇÕES:

01 – CONSTITUIÇÃO DE UMA COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO, LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO: Iniciando os trabalhos, o Presidente comunicou ter, em mãos, o projeto do Estatuto Social, já do conhecimento de todos e, cujo teor, foi lido aos presentes. Após a leitura do estatuto, que segue em anexo, o Presidente submeteu-o à discussão e este foi aprovado por unanimidade e devidamente assinado, fazendo parte integrante e inseparável desta Ata, constituindo, os 02 (dois) instrumentos, um todo, único e indivisível. Em seguida, foi declarada, definitivamente, constituída a Sociedade **3A SECURITIZADORA S/A**, que iniciará suas atividades logo após o cumprimento de todas as formalidades para este tipo societário.

02 – SUBSCRIÇÃO E FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO DAS AÇÕES: A Assembleia deliberou que o Capital Social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito, a ser integralizado da seguinte forma: R\$ 3.000,00 (três mil reais) integralizados, neste ato, em moeda corrente nacional, e R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser integralizado, em moeda corrente nacional, no prazo de 02 (dois) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Os acionistas, acima nomeados e qualificados, aprovaram o Boletim de Subscrição, parte integrante deste instrumento. Ficou ainda estabelecido que a subscrição e a integralização das ações serão efetuadas da seguinte forma: a acionista **DANIELE COLOMBO SILVEIRA**, já qualificada, subscreve, a totalidade de 10.500 (dez mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), integralizando, neste ato, 1.050 (mil e cinquenta) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) e integralizará 9.450 (nove mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), no prazo de 02 (dois) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul; **LIV MIYOSHI GEROMEL**, já qualificada, subscreve, a totalidade de 10.500 (dez mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), integralizando, neste ato, 1.050 (mil e cinquenta) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1.050,00 (mil e cinquenta reais) e integralizará 9.450 (nove mil, quatrocentas e cinquenta) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 9.450,00 (nove mil, quatrocentos e cinquenta reais), no prazo de 02 (dois) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul; e o acionista **WLADimir NEVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, subscreve a totalidade de 9.000,00 (nove mil) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 9.000,00 (nove mil reais), integralizando, neste ato, 900 (novecentas) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), e integralizará 8.100 (oito mil e cem) ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), no prazo de 02 (dois) meses, a contar do registro deste instrumento na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.

02 – DA COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA COM UM ÚNICO DIRETOR: A Assembleia deliberou e aprovou, a composição da Diretoria por um único Diretor, designado como Diretor Presidente, conforme facultado pelo Artigo 143 da Lei 6.404/76.

03 – ELEIÇÃO DA DIRETORIA E RESPECTIVA REMUNERAÇÃO: O Presidente deu início à votação para composição da primeira Diretoria. Por unanimidade foi eleito: **WLADimir NEVES DE OLIVEIRA**, já qualificado, designado como Diretor Presidente, compondo a diretoria pelo período de 03 (três) anos. O Diretor receberá remuneração, a título de “*pró-labore*”, no valor correspondente a, no mínimo, R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais). Considerando a responsabilidade, o tempo exigido pelo cargo, competência e reputação do profissional eleito, poderá ser deliberado, por assembleia, a possibilidade de distribuição de lucros antecipados aos acionistas.

04 – ELEIÇÃO DO CONSELHO FISCAL: Por não ser de funcionamento permanente, nem ter havido solicitação dos acionistas, não foi constituído o Conselho Fiscal, uma vez que a lei e o Estatuto, assim o permitem.

05 – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DA DIRETORIA: O Diretor declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou, em virtude de condenação criminal ou, por se encontrar, sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou à propriedade, bem como, não foi declarado inabilitado por Ato da Comissão de Valores Mobiliários.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Anônima, declarou constituída a presente companhia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual tendo sido lida e aprovada, por todos os presentes.

Porto Alegre/RS, 01 de junho de 2022.

WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA
Presidente da Assembleia Geral Constituição
Diretor Presidente
Acionista subscritor

LIV MIYOSHI GEROMEL
Secretária da Assembleia Geral de Constituição
Acionista subscritora

DANIELE COLOMBO SILVEIRA
Acionista Subscritora

TERMO DE POSSE:

WLADEMIR NEVES DE OLIVEIRA
Diretor Empossado

Advogado:

THALLES BECKER DE OLIVEIRA
Advogado
83.907 – OAB/RS

Testemunhas:

NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
CI 1075960938 SSP/RS CPF 804.499.130-15

LISIANE CUNHA KRAUSE
CI 7054609701 SSP/RS CPF 949.746.160-72